



Govorno do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo
Errata do Edital de Abertura n. 006/2013



No anexo 01 – Das vagas

Onde lia-se:

Vaga : 3

Memorando Nº : 102/2013

Cargo:	Auxiliar Administrativo				
Função:	Serviços gerais	Requisito Mínimo:	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Vagas:	1
Lotação (Setor):	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE QUIRINÓPOLIS				

Leia-se:

Não existe esta vaga.

Onde lia-se:

ANEXO 04 - DA PROVA DIDÁTICA

1. Os pontos da prova prática serão constituídos de acordo com a Função ofertada para cada cargo escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
2. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação curricular.
3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova prática implicará em desclassificação automática do candidato.
4. Os conteúdos programáticos da prova prática deverão ser disponibilizados de acordo com o cargo/função escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
5. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
6. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
7. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a avaliação curricular.
8. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
9. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a avaliação curricular.

Leia-se:

ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

1. Os pontos da prova prática serão constituídos de acordo com a Função ofertada para cada cargo escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
2. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação curricular.
3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova prática implicará em desclassificação automática do candidato.
4. Os conteúdos programáticos da prova prática deverão ser disponibilizados de acordo com o cargo/função escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
5. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
- ~~6. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.~~
7. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a avaliação curricular.
8. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- ~~9. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a avaliação curricular.~~

Onde Lia-se:

ANEXO 05 - DA FORMAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA E PROFISSIONAL

formação	formação escolar ou acadêmica / experiência profissional	pontos	máximo de pontos	máximo de certificados	pontuação total	pontuação Obtida pelo Candidato
Acadêmica	Curso Superior	2	4	2	4	
Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	2	4	
Soma					10	

Leia-se:

ANEXO 05 – DA FORMAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA E PROFISSIONAL

cargos	formação	formação escolar ou acadêmica / experiência profissional	pontos	máximo de pontos	máximo de certificados	pontuação total	pontuação Obtida pelo Candidato
Técnico Administrativo de Nível Superior	Acadêmica	Biblioteconomia	4	4	1	4	
	Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	-	6	
Soma						10	

Técnico Administrativo de Nível Médio	Escolar	Ensino Médio	4	4	1	4	
	Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 por ano completo	6	-	6	
Soma						10	

Onde lia-se:

Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função:	pontuação:			Resultado:
		PD*:	PT**:	Total:	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:

*Prova Didática:

**Prova de Títulos:

Leia-se:

Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PP*	AV**	TOTAL	
1. →					
2. →					
3. →					
4. →					
5. →					

Legenda:

*Prova Prática;

**Avaliação Curricular.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdemar de Paula Carvalho', written over a horizontal line.

Prof. Dr. Valdemar de Paula Carvalho
Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Quirinópolis
Universidade Estadual de Goiás